

## ATA Nº 173

1  
2  
3 Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas,  
4 realizou-se uma reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do  
5 Adolescente, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com os seguintes  
6 presentes: Isabel Cargnin, Mariela Estevão Antunes, Thaise Ribeiro, Thais Goulart Fretta,  
7 Rosicler Rodrigues, Suzana Fortunato de Sousa, Gabriela Medeiros, Claudiane Giseli,  
8 Simoni Piva Búrigo, Nazarete Silva, Stella Souza, Josiane Teixeira, Tânia Belmiro, Andréa  
9 Fortunato, Vera Lúcia Umbelina, Joyse Corrêa, Ari Cunha, Rafael Ricardo e Ana Lúcia, dos  
10 Santos. A presidente Sr.<sup>a</sup> Isabel Cargnin Vargas abre a reunião cumprimentando a todos e,  
11 na sequência passou a palavra para a secretária executiva Marília que fez a leitura da  
12 pauta: **Correspondências Recebidas:** Ofício nº 604/CT/2024; Ofício nº 001/CT/2024  
13 (Joyse); Ofício nº 001/AC/CT/2024 (Ari); Ofício nº 631/CT/2024; Ofício nº 672/CT/2024;  
14 Ofício nº 897/2024/GERAR e Plano de Trabalho; Convite FEJA; Ofício nº  
15 0853/2024/03PJ/TUB; Ofício nº 105/APAE/2024; Requerimento nº 1436/2024;  
16 **Correspondências Expedidas:** Ofícios: 42 até 48/2024; Memorando 30.993/2024; **Parecer**  
17 **da Comissão:** nº 60/24 Família Acolhedora, 61/24 APAE, 62/24 Orquestra Santa Teresinha  
18 do Menino Jesus e 63/24 Família Acolhedora; **Resolução:** nº 76 até a 79/2024; **Atestado**  
19 **de Inscrição:** Renovação de Inscrição Centro de Integração Empresa Escola de Santa  
20 Catarina – CIEE e Programa CIEE Aprendiz e Atestado de Capacidade Técnica STAN;  
21 **Prestação de Contas:** FEJA – termo de parceria 011/2024, parcela 08; FEJA – termo de  
22 fomento nº 002/2024, parcela 09 – Itaú Social; APAE – termo de parceria nº 006/24, parcela  
23 nº 08; Associação Conexão Comunitária – termo de colaboração nº 15/24, parcela 08;  
24 ATIDEV – termo de colaboração nº 16/24, parcela 08; COMBEMTU – termo de colaboração  
25 nº 009/24, parcela 08; Lar da Menina – termo de colaboração nº 014/24, parcela 08;  
26 Sociedade Musical Lira Tubaronense – termo de colaboração nº 12/24 – parcela 08;  
27 Associação Vida e Arte – termo de fomento nº 010/24 - parcela 08; Associação Recreativa e  
28 Cultural Pequenos Leoninos – termo de parceria nº 13/24, parcela 08; STAN – termo de  
29 parceria 008/24, parcela 07 – FIA; AVT – termo de colaboração nº 07/24, parcelas 01 até a  
30 08. **Outros Assuntos:** Aprovação da Ata de nº 172; Ofício nº 631/CT/2024 Documentos  
31 Comprobatórios (Sara, Vera e Joyse); Ofício nº 001/CT Resposta do Conselheiro Tutelar Ari  
32 Cunha; Ofício nº 001/CT Resposta da Conselheira Joyse referente a notícia de fato nº  
33 01.2024.00044725-2/03PJ; Retorno da Capacitação SIPIA – CT realizada nos dias 31/10,  
34 05 e 08/11; Apresentação do Relatório acerca do evento em Minas Gerais (Andrea e Joyse);  
35 Requerimento nº 1436/2024 (Luciane Tokarski); Retorno da Reunião com a Promotora no

36 dia 08/11, às 14h (Isabel, Zete e Mariela); Ofício nº 0853/2024/03PJ/TUB usufruto de férias  
37 pelos conselheiros tutelares; Resposta ao Ofício nº 897/2024/GERAR; Solicitação de  
38 renovação de inscrição COMBEMTU e do Programa Aprendiz (a comissão analisará a  
39 documentação após a reunião do CMDCA); Comissão de Inscrição esteve reunida nos dias  
40 23/10 e 01/11 (Mariela, Thaise, Nazarete, Josiane) para analisar os documentos: AMASUL,  
41 Vida e Arte, Associação Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus, APAE e Serviço  
42 Família Acolhedora); Alterações no Regimento Interno; Cronograma de reuniões para o ano  
43 de 2025. Após a leitura, a Presidente colocou a Ata nº 172 em votação, sendo aprovada.  
44 Aproveitou para informar que a parcela 8 da Prestação de Contas da OSC Stan está  
45 atrasada e precisa ser entregue. Dando continuidade, a conselheira Mariela relembrou uma  
46 denúncia recebida pelo Conselho Tutelar referente a supostos procedimentos inadequados  
47 realizados pelo conselheiro tutelar Ari Pinheiro Cunha Júnior. Na última reunião ordinária, o  
48 CMDCA deliberou que o conselheiro Ari e os demais envolvidos deveriam encaminhar  
49 documentos comprobatórios das alegações feitas na denúncia e na defesa, com prazo até a  
50 data desta reunião. Foram apresentados os ofícios nº 001/AC/CT/2024 (Ari), nº  
51 631/CT/2024 e nº 001/CT/2024 (Joyse), onde foi possível constatar que não houve  
52 negligência por parte do conselheiro tutelar Ari Cunha, nem mesmo dano às  
53 crianças/adolescentes. Ressaltou-se que, caso houvesse, todos deveriam responder  
54 processo administrativo, visto que os conselheiros devem trabalhar em equipe e os casos  
55 são do Colegiado e não de um conselheiro específico. Quanto ao caso envolvendo a  
56 conselheira Joyse, foi encaminhado Ofício pelo Conselho Tutelar, onde restaram  
57 comprovados todos os encaminhamentos realizados pela respectiva conselheira. A  
58 conselheira Thaise destacou a necessidade de estabelecer um fluxo operacional para os  
59 casos atendidos. A conselheira Vera Lúcia informou que, a partir de agora, todos os casos  
60 serão discutidos nas reuniões de colegiado, para promover um trabalho conjunto. A  
61 Presidente colocou em votação o arquivamento dos assuntos, os quais restaram  
62 aprovados. A conselheira Mariela sugeriu a criação de uma resolução disciplinar e solicitou  
63 que os conselheiros tutelares encaminhem sugestões para inclusão nessa resolução. A  
64 Presidente reforçou que o Conselho Tutelar deve trabalhar unido e respeitar as diferenças  
65 de conhecimento entre os membros, destacando que o CMDCA está sempre à disposição.  
66 Sobre a capacitação do SIPIA-CT, a conselheira Joyse informou que a formação foi  
67 excelente, mas o sistema é complexo, demandando capacitações adicionais. A Presidente  
68 Isabel sugeriu que, em 2025, novas capacitações sejam solicitadas ou realizadas  
69 mensalmente, para melhor apoiar os conselheiros. Em seguida, a conselheira Mariela  
70 apresentou os seguintes pareceres: **Parecer nº 60/2024**: Necessidade de complementação

71 documental para aprovação da inscrição do Serviço de Acolhimento Família Acolhedora.  
72 **Parecer nº 61/2024:** Necessidade de complementação documental para aprovação do  
73 projeto “Equoterapia” (OSC APAE). **Parecer nº 62/2024:** Necessidade de complementação  
74 documental para aprovação do projeto “Som e Ação em Família: Vivências que  
75 Transformam” (OSC Associação Orquestra Santa Teresinha do Menino Jesus). **Parecer nº**  
76 **63/2024:** Deferimento da inscrição do Serviço de Acolhimento Família Acolhedora. **Parecer**  
77 **nº 64/2024:** Deferimento do projeto “Espaço Viver: Movimento, Arte e Conexão” (OSC  
78 Associação Vida e Arte). **Parecer nº 66/2024:** Deferimento da inscrição da OSC AMASUL.  
79 Os pareceres foram aprovados. Posteriormente, a conselheira Andréa apresentou um  
80 relatório sobre a participação no 2º Seminário Nova Era de Conselheiros Tutelares,  
81 realizado em Pouso Alegre/MG. As conselheiras Joyse e Andréa agradeceram a  
82 oportunidade. A Presidente questionou sobre a substituição da ex-conselheira Jamille na  
83 Comissão de Escuta Especializada. Joyse informou que ela e a conselheira Sara assumirão  
84 a função. A Presidente solicitou que fosse encaminhado um ofício informando a mudança. A  
85 conselheira Mariela leu o Requerimento nº 1.436/2024 da Câmara de Vereadores ao  
86 Prefeito, solicitando informações sobre a inclusão do Conselho Tutelar no decreto de  
87 recesso de final de ano dos servidores municipais. Após análise, os conselheiros  
88 deliberaram que o Conselho Tutelar, por prestar serviço essencial, não deve ser incluído no  
89 decreto, ressaltando a garantia de funcionamento ininterrupto conforme a Constituição  
90 Federal e o ECA. A Presidente e as conselheiras Mariela e Nazarete relataram detalhes da  
91 reunião com a Promotora. A conselheira Mariela leu o Ofício nº 0853/2024/03PJ/TUB, da 3ª  
92 Promotoria de Justiça, recomendando que as férias dos conselheiros tutelares sejam  
93 usufruídas de forma sequencial, pelo período de 30 dias consecutivos, conforme orientação  
94 técnica e legislação vigente. Diante da dificuldade de chamar suplentes, o CMDCA acatou a  
95 recomendação. A Presidente leu o Ofício nº 897/2024 da GERAR, que solicitava a  
96 atualização da declaração de inscrição de novos cursos, incluindo os seguintes: Comércio  
97 Atacadista e Varejista – Arco Ocupacional (4h e 6h); Serviços Administrativos com Ênfase  
98 em Cooperativismo – Arco Ocupacional (4h e 6h). A alteração foi aprovada. Foram  
99 apresentadas alterações no Regimento Interno, que, sem manifestações contrárias, foram  
100 aprovadas. Por fim, foi discutido e aprovado o cronograma das reuniões ordinárias de 2025.  
101 Sem mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.